



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 016/2016

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 480 de 08 de Dezembro de 2015 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 896.000,00 (Oitocentos e noventa e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações :

05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0010.2011 – PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

00550 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 50.000,00

04.122.0010.2017 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00450 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 35.000,00

04.846.0010.2020 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

00630 – 3.1.90.92.00.00 – 0 – 0 – 000 – Despesas de Exercícios anteriores 30.000,00

07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.123.0010.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

01020 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo 3.000,00

09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.122.0010.02047 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01520 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 105.000,00

01540 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 103 – Obrigações Patronais 30.000,00

12.361.0016.2055 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%

02090 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 101 – Obrigações Patronais 75.000,00

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2082 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

03000 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 303 – Diárias – Pessoal Civil 25.000,00

03010 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo 70.000,00

03030 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 74.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



10.301.0021.2087 – MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

03820 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Obrigações Patronais	6.000,00
03880 – 3.3.90.48.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.000,00

10.301.0021.2088 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO MUNICIPAL – PROGRAMA SAÚDE

BUCAI

03670 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
03690 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Obrigações Patronais	15.000,00
03770 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00

10.301.0021.2095 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

03410 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
03430 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Obrigações Patronais	20.000,00

10.302.0021.2098 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO E AMBULATÓRIO

03980 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
--	------------

10.305.0021.2102 – REESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DAS AÇÕES E INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA

04110 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 497 – Material de Consumo	5.000,00
---	----------

15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS 002 – DIVISÃO DE URBANISMO

15.122.0010.2129 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE URBANISMO

05400 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	31.000,00
--	-----------

15.452.0026.2132 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

05650 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
05660 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 507 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00

16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.0028.2160 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

06290 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo	70.000,00
---	-----------

TOTAL

896.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0010.2017 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00400 – 3.1.96.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.000,00

06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

001 – GABINETE DO DIRETOR

04.121.0010.2028 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

00900 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 70.000,00
00910 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais 15.000,00
00920 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.000,00
00930 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 000 – Diárias – Pessoal Civil 1.000,00
00940 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo 5.000,00
00950 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1.000,00

07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 – DIVISÃO DE CONTABILIDADEx

04.123.0010.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

01030 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 500,00
01040 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.500,00

08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

002 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

20.606.0014.2037 – ATIVIDADES EM PARCERIA COM A EMATER

01320 – 3.3.30.41.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições 15.350,00

20.608.0014.2039 – APOIO A AGROSUL – ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE JUNDIAÍ DO SUL

01360 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições 30.000,00

09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.122.0010.02047 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01510 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 105.000,00
01690 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 103 – Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.126.0022.2084 – MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

03180 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 303 – Equipamentos e Material Permanente 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



10.128.0013.02079 – VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

03210 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 2.000,00
03220 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.000,00

10.301.0021.2086 – MELHORIA DA FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

03890 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 303 – Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

10.301.0021.2087 – MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

03850 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1.500,00

10.301.0021.2088 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO MUNICIPAL – PROGRAMA SAÚDE BUCAL

03790 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 303 – Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

10.301.0021.2094 – FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

03590 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 303 – Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

10.301.0021.2095 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

03450 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.000,00
03530 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 15.000,00
03550 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 303 – Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

10.301.0021.2096 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

03300 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.000,00
03350 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo 10.000,00

10.305.0021.2102 – REESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DAS AÇÕES E INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA

04080 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 497 – Obrigações Patronais 5.000,00

14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – GABINETE DO DIRETOR

08.244.0024.2113 – TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI

05160 – 3.3.50.43.00.00 – 0 – 0 – 000 – Subvenções Sociais 40.000,00

08.244.0024.2114 – PARCERIA COM O PROVOPAR

05150 – 3.3.50.43.00.00 – 0 – 0 – 000 – Subvenções Sociais 40.000,00

15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

002 – DIVISÃO DE URBANISMO

15.452.0026.2132 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

05630 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 507 – Material de Consumo 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



003 – DIVISÃO DE OBRAS

04.122.0010.0139 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAL

05700 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.000,00
05710 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais	7.000,00
05750 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00

08.451.0027.1140 – CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

05770 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações	163.150,00
---	------------

15.451.0027.1148 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

05810 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações	100.000,00
---	------------

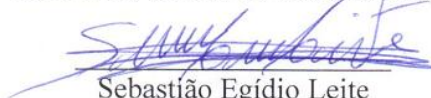
27.451.0027.1149 – REFORMA DO ESTÁDIO NICANOR BUENO MENDES

05890 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações	91.000,00
---	-----------

TOTAL	896.000,00
------------------------	-------------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 30 de Maio de 2016.


Sebastião Egidio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 31.05 de 2016
edição 1548
pg 139